PLANO DE GESTÃO

FISIOTERAPIA

2023 - 2026









PLANO DE GESTÃO
2023 – 2026

FISIOTERAPIA

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

SUMÁRIO

1 URI ERECHIM

2 FISIOTERAPIA

3 PLANO DE GESTÃO

3.1 OBJETIVO

3.2 REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO

3.4 GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA (CPA) E EXTERNA (AVALIAÇÃO IN-LOCO E ENADE)

3.5 ÓRGÃOS DE APOIO

4 PLANO DE AÇÃO

PLANO DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CURSO

FISIOTERAPIA

Este documento tem como objetivo apresentar o Plano de Gestão da Coordenação do Curso de Fisioterapia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Campus Erechim. A Gestão (2023-2026) é exercida pela professora Drª Janesca Mansur Guedes por meio de processo eleitoral (Portaria nº 3500, de 30 de dezembro de 2022).



1. URI ERECHIM

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - instituição comunitária e multicâmpus, foi reconhecida pela Portaria nº 708, de 19 de maio de 1992, tendo sido recredenciada em 28 de setembro de 2018, pela Portaria nº 1.002. Tem sede em Erechim, Rio Grande do Sul, e é mantida pela Fundação Regional Integrada, entidade de caráter técnico-educativo-cultural, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, também no Rio Grande do Sul. Possui autonomia didático-científica, administrativa, e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

A URI originou-se da cooperação técnico-científica das instituições de Ensino Superior do Distrito Geoeducacional 38 e da integração e inserção regionais. Congrega o conhecimento e a diversidade cultural do seu contexto, assumindo o compromisso com o desenvolvimento pleno e integral das regiões nas quais está inserida.

Constituída por um complexo de 6 (seis) Unidades, localizadas em Erechim, Santo Ângelo, Frederico Westphalen, Santiago, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga, a URI, porquanto uma Universidade Comunitária, garante a democracia interna e se propõe a manter a unidade administrativa, flexibilizando métodos e critérios, visando ao atendimento das diferenças individuais dos acadêmicos, às peculiaridades regionais, e às possibilidades de inovação e aperfeiçoamento das oportunidades de construção de novos conhecimentos nos Cursos já instituídos, bem como daqueles a serem criados, tendo em vista as demandas da contemporaneidade.

2. FISIOTERAPIA

O Curso de Fisioterapia – modalidade Bacharelado, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI foi inicialmente criado e implantado na URI Erechim, por meio das Resoluções Nº 433/CUN/2002 e Nº 469/CUN/2002, respectivamente. Foi planejado baseando-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, Parecer CNE/CES 1210/2001 e Resolução CNE/CES Nº 4/2002, do Ministério da Educação e no Padrão Mínimo de Qualidade proposto pela Comissão de Especialistas de Ensino em Fisioterapia. Iniciou seu funcionamento neste Câmpus, em 24 de fevereiro de 2003. Passou por avaliação *in loco* do MEC e foi reconhecido pela Portaria MEC/Sesu Nº 1030 de 07/12/06. Neste mesmo ano, houve a reestruturação do Projeto Pedagógico e aprovação de nova matriz curricular, conforme Resolução Nº 964/CUN/2006. Na sequência, foi reconhecido pela Portaria nº 824 de 30 de dezembro, publicada no D.O.U. Nº 1 de 02 de janeiro de 2015; Portaria nº133 de 01 de março de 2018; e recentemente foi reconhecido pela Portaria Nº 111 de 04 de fevereiro de 2021.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) foi instituído por meio da Portaria Nº 839/2009 e desde então contribui para a consolidação da formação e do perfil profissional dos diplomados pelo Curso. Sua constituição foi atualizada conforme Portaria Nº 3647 de 26 de abril de 2023. O NDE está consolidado, reúne-se periodicamente e registra suas atividades em Livro de Atas próprio.

Por meio da Portaria nº 2398, de 19 de abril de 2018, institui-se o Núcleo de Formação docente (NFD) do Curso de Fisioterapia, a qual tem como principal atribuição fomentar a educação continuada dos docentes.

O colegiado do curso é composto por professores, dos quais 6,7% são especialistas, 20% mestres, 73,3% doutores e 40% do total de docentes em regime de tempo parcial/integral.

O Curso conta com a infraestrutura institucional para o desenvolvimento de suas atividades, destacando-se os laboratórios de práticas multidisciplinares para os componentes curriculares do ciclo básico, e a Clínica Escola de Fisioterapia, localizada no Centro de Estágios e Práticas Profissionais da URI. Esta edificação, inaugurada em 1° de dezembro de 2006, compreende 4.800m^2 e está localizada a 400m do Câmpus I. A área destinada ao curso de Fisioterapia corresponde a 941,05m^2, local para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas e assistenciais, estas últimas, gratuitas à

comunidade com situação socioeconômica menos favorecida. O atendimento ambulatorial é realizado pelos estudantes ou estagiários do Curso, sob a supervisão permanente de docentes ou preceptores da URI. As principais áreas de atuação compreendem as disfunções musculoesqueléticas (traumato-ortopédicas, reumatológicas, desportivas, oncológicas) vasculares e uroginecológica, neurológicas do adulto e da criança, reabilitação cardiorrespiratória. Os atendimentos são realizados a nível ambulatorial ou no setor de hidroterapia.

O Curso oferta inúmeras oportunidades de formação complementar, com destaque ao Programa de Monitoria Voluntária, com vagas semestrais via Edital; participação em Projetos de Pesquisa e Extensão com bolsista (remunerado e/ou voluntário); componente curriculares eletivas, eventos institucionais, destacando-se aqui, o Integrafisio. O Integrafisio tem como objetivo integrar docentes e discentes em torno de temáticas emergentes na área da saúde. É um evento organizado anualmente, tendo como desencadeadores do processo, os acadêmicos do quarto ano do Curso. Também, participações em eventos municipais e regionais, tais como, feiras, exposições e momentos culturais.

Na pesquisa desenvolve estudos nas principais áreas de atuação profissional, fomenta a socialização de seus resultados por meio dos encontros mensais do Núcleo de Estudos em Fisioterapia, bem como através de publicações em eventos e/ou periódicos locais, regionais, nacionais e internacionais. Em 2004, criou o Grupo de Pesquisa: Núcleo de Estudos em Fisioterapia, certificado pela Instituição. Atua na educação continuada dos diplomados, mediante oferta de Cursos de Pós-Graduação, atualmente, eM Envelhecimento Humano (EaD).

A URI, na consecução das políticas de ensino, pesquisa e extensão, elege diretrizes pedagógicas que devem orientar as ações institucionais, tais como a atualização e qualificação dos PPCs de graduação existentes na Universidade, atendendo às inovações do sistema educacional, às diretrizes curriculares e às demandas da sociedade. Neste contexto, considerando-se que a Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia (ABENFISIO) juntamente com o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) protocolaram junto ao MEC, proposta de novas DCNs previstas para o Curso de Fisioterapia, ratifica-se a permanente atenção do Colegiado de Curso de Fisioterapia da URI, no sentido de atualizá-lo conforme as recomendações.

Contudo, levando em consideração as transformações ocorridas no contexto social, político, econômico e cultural nas regiões de abrangência da URI, impactadas pela cultura digital, o Curso de Fisioterapia, seguindo a Resolução n°2736/CUN/2019 que

dispões sobre as Normas para Inovação Acadêmica - Graduação Ativa, apresenta na perspectiva de Inovação Acadêmica, a Graduação Ativa. Este modelo, comprometido com a qualidade no ensino, aproxima as tecnologias de informação e comunicação à prática pedagógica, por meio de metodologias de ensino ativas, inovadoras, mais dinâmicas e próximas da realidade tecnológica na qual os discentes estão inseridos, tornando o processo de ensino mais interativo e o discente protagonista de sua formação. Neste contexto, a inserção do Projeto Integrador, na matriz curricular, que apresenta uma abrangência interdisciplinar, com objetivos de desenvolver a competência cognitiva, de articular os conhecimentos teórico-práticos, de desenvolver habilidades que viabilizem o "fazer" e o "saber fazer", além de propiciar um ensino problematizado e contextualizado que assegure a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da proposição de projetos que atendam demandas da área de formação e sociais, a partir de vivências nas organizações e/ou comunidade.

No ano de 2022 foram realizados ajustes no PPC no que tange a integração ensino/pesquisa/extensão, curricularização da extensão, inserção do projeto integrador interdisciplinar e a migração para a graduação ativa, os quais constam na presente versão.

O Curso de Fisioterapia da URI tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e

habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

E, como habilidades específicas:

I - respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

II - atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;

III - atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde, baseada na convicção científica, de cidadania e de ética;

IV - reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema;

V - contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;

VI - realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;

VII - elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;

VIII - exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

IX - desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;

X - emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;

XI - prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;

XII - manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;

XIII - encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;

XIV - manter controle sobre à eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;

XV - conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;

XVI - conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia;

XVII - seus diferentes modelos de intervenção.

Parágrafo único. A formação do Fisioterapeuta deverá atender ao sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contra referência e o trabalho em equipe.

2.1 FUNDAMENTOS NORTEADORES DO CURSO

A proposta pedagógica do Curso de Fisioterapia foi construída com base nos Fundamentos Ético-Políticos, Epistemológicos e Didático-Pedagógicos, bem como nos Pressupostos Metodológicos, de Acessibilidade e nas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Em relação aos fundamentos ético-políticos, parte-se do pressuposto de que a ética é o próprio fundamento para pensar o humano, constituindo assim, um plano de fundo essencial para a compreensão de qualquer questão humana relevante. Ser Fisioterapeuta num contexto de complexidade constante não é somente dominar técnicas para melhorar patologias. É, sobretudo, contribuir com soluções para os problemas sociais de uma forma que configure sua identidade na sociedade. O Fisioterapeuta deve lembrar que seu paciente não possui somente um determinado distúrbio, mas sim um fenômeno complexo, com múltiplos níveis, inclusive não patológicos e, como fenômeno, o evento deve ser tratado em toda a sua extensão, de forma humana. É função do profissional ajudar o paciente a se reunir com seu corpo, construir estratégias capazes de oferecer conforto, segurança e tranquilidade, pois quem sofre não busca quem lhe dê razão, busca presenças cuja escuta, será testemunha de uma fala. A tendência contemporânea exige profissionais que, além do domínio técnico, apresentem uma formação geral, ou seja, cidadãos capazes de integralmente prestarem atenção à saúde de outros cidadãos, através do trabalho com/em equipe e na formação de uma atenção humana e sensível.

O curso de Fisioterapia da URI, fundamenta suas bases epistemológicas no exercício da construção de um conhecimento ampliado, que seja capaz de gerar transformações individuais e que contribuam para o desenvolvimento da sociedade na qual se insere. O caminho, para tanto, deve estar centrado no constante exercício do analisar, do questionar e do sugerir novos rumos a serem seguidos. Durante esse processo, a relação do curso com a sociedade é elemento fundamental, pois, os temas estudados partem desta realidade. Tal fato requer um conjunto de novas experiências e experimentos a serem vivenciados pela comunidade acadêmica, os quais concentram-se não só nos elementos voltados a integração dos conhecimentos específicos produzidos pela Fisioterapia, mas também aos conhecimentos gerados por outras áreas e que possam ser úteis ao profissional em seu campo de atuação. Essa realidade epistemológica configura-se, então, como um constante exercício de construção do conhecimento, voltado para a interdisciplinaridade e a busca da integração do Fisioterapeuta com um novo paradigma científico. Para percorrer tal caminho, reforça-se, portanto, a busca da construção de um ensino que privilegie os aspectos metodológicos presentes na atual LDB, a saber: a identidade, autonomia, diversidade, interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade. Oferecer, pois, ao aluno de Fisioterapia um currículo que prime pela prática desses princípios é fator fundamental para a URI.

Tendo em mente o estabelecido nos Fundamentos Epistemológicos, a linha didático-pedagógica a ser seguida pelo Curso de Fisioterapia da URI concentra-se numa prática interdisciplinar, na qual o conjunto de conhecimentos estudados integram-se entre si, construindo assim uma base sólida acerca dos saberes necessário ao Fisioterapeuta apto à atuar nos diferentes cenários profissionais.O objetivo é, além de formar o profissional, contribuir para a busca e a construção do conhecimento, com base na atenção fisioterapêutica à saúde; gestão, empreendedorismo e inovação em saúde e, educação para a vida. Nesse sentido, a formação se diferencia, sobretudo pela escuta qualificada, no momento em que se torna capaz de analisar e atuar sobre os determinantes de saúde e sobre a gestão, propondo o empoderamento e a participação social, nas quais incidem as condições de vida da população e extrapolam a prestação de serviços clínico-assistenciais. Neste contexto, a formação didática-pedagógica preconizada provoca a sensibilização à realidade sociocultural e econômica das pessoas em seu meio, de modo a exercitar a empatia, a autonomia, a comunicação, a colaboração e a proposição de ações interdisciplinares em ambientes interprofissionais, ou seja, um profissional promotor e educador em saúde no fazer Fisioterapêutico junto a pessoa, seus familiares e comunidade, respeitando os princípios da ética.

Em relação aos pressupostos metodológicos do curso, segue às orientações da Resolução n° 2513/CUN/2018, estabelece como pressupostos metodológicos: Relação Teoria-Prática, Curricularização da Extensão, Trabalho Interdisciplinar, Ensino Problematizado e Contextualizado, Integração com o Mundo do Trabalho e Flexibilidade Curricular.

2.2 POSICIONAMENTO DO CURSO NA REGIÃO

A URI é uma Instituição sem fins lucrativos, organizada e gerenciada pela comunidade Regional, com gestão colegiada, democrática e participativa, sendo reconhecida como uma autêntica instituição pública não estatal, pela Portaria nº 665, de 05 de novembro de 2014, atenta às necessidades socioeconômico-culturais, assumindo o compromisso do desenvolvimento da população a partir do resgate cultural e da recuperação econômica da região, buscando por meio do ensino, da pesquisa e da extensão atingir suas metas e colocar-se no patamar estrutural da sociedade em que está inserida, usando as diversidades e ações formativas.

A URI está em seis municípios do Estado, atendendo diretamente mais de 100 cidades do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. As unidades acadêmicas estão localizadas em Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo. Estes municípios foram transformados pela força do ensino superior, com reflexos econômicos, sociais e culturais.

Pertencente ao Conselho Regional de Desenvolvimento da região Norte do Rio Grande do Sul - COREDE Norte, é composto por trinta e dois municípios, incluindo Erechim, que polariza a maior parte das atividades socioeconômicas desses municípios. A região de abrangência da URI Erechim com área de 6.363,4 km^2 abriga a população de 233.086 habitantes e densidade demográfica de 36,6 hab/km^2 sendo que a expectativa de vida ao nascer é de 72,85 anos (IBGE 2020), e 8,0 é o coeficiente de mortalidade infantil por mil nascidos vivos (IBGE 2018). A Região acompanha a estimativa do IBGE quanto à evolução do envelhecimento da população no Rio Grande do Sul, prevendo para o ano de 2030 incremento de 59,2% nesse segmento populacional.

A região faz parte da 11ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), cuja rede é formada por 14 hospitais, que disponibilizam 783 leitos, desses 279 em Erechim. Todos

os municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento do Norte do Estado - CREDENOR possuem Unidades Básicas de Saúde – UBSs, totalizando 58 unidades, sendo 12 em Erechim. O atendimento de alta complexidade oferecido em Erechim, consta de 4 hospitais (Fundação Hospitalar Santa Terezinha (180 leitos), Hospital de Caridade de Erechim, Centro Hospitalar Santa Mônica e Hospital Unimed), além de clínicas nas áreas de ortopedia, traumatologia, neurologia, oncologia, ginecologia, pneumologia, cardiologia entre outras.

A Fundação Hospitalar Santa Terezinha (FHST) de Erechim é uma fundação pública de direito privado, que presta serviços de assistência à saúde da população, possui Serviço de Alta complexidade em Oncologia, Traumato-Ortopedia, Oncologia, Cirurgia Vascular, Terapia Renal, Oftalmologia, e uma Central de Especialidades que oferece, por meio de convênio com os municípios da 11ª CRS, consultas médicas nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Oncologia, Oftalmologia, Urologia, Ginecologia e Obstetrícia, Coloproctologia, Pediatria e Otorrinolaringologia.

Em relação aos dados socioeconômicos, identifica-se algumas características da região, como por exemplo o baixo percentual de jovens que concluem o ensino superior, o êxodo regional em busca de formação qualificada e trabalho, a alteração na estrutura etária da população, as principais causas de internação hospitalar (Neoplasias, Doenças Respiratórias e Circulatórias) e as taxas de morbimortalidade regional. Do ponto de vista sociocultural, há povos indígenas e imigrantes, em condições de vulnerabilidade sanitária, social, ambiental e econômica. Da mesma forma, as condições culturais, de alimentação, climáticas e o sedentarismo das populações que vivem nesta região, prospectam a justificativa da necessidade de uma atenção especial a estes indicadores.

Diante do exposto, o Curso de Fisioterapia da URI busca formar profissionais generalistas, competentes para atuação no âmbito da saúde pública e privada, nos três níveis de atenção à saúde – básica, média e alta complexidade, com ênfase nas carências e nos potenciais de cada esfera da saúde da comunidade de sua região. A compreensão das necessidades e possibilidades de atuação frente a situação problema vivenciada, o conhecimento da epidemiologia local/regional, a perspectiva de mudanças sobre a realidade de saúde desta população, o conhecimento das políticas públicas e sociais e sua inter-relação com as condições socioambientais, econômicas e culturais, objetivam sobretudo, promover a melhoria das condições e qualidade de vida da população. É neste contexto, que o Curso de Fisioterapia se insere e projeta a formação profissional voltada para a integralidade da atenção à saúde do ser humano.

Evidencia-se, outrossim, a necessidade de oferta de cursos de graduação de Fisioterapia, por meio da interiorização da educação superior, de modo a evitar o êxodo em busca de formação qualificada. Esta ação, acredita-se, é importante por oportunizar também, a permanência/fixação dos diplomados na região de origem ou formação, compreendendo as necessidades de saúde locais/regionais e atuando de modo a minimizá-las.

O curso de Fisioterapia, por meio de suas aulas práticas, estágios curriculares e atividades de extensão, atende por ano, uma média de 10.000 pacientes de Erechim e região.

No ano de 2016, o Curso de Fisioterapia obteve pela segunda vez consecutiva nota 4 no ENADE e no CPC. E, o objetivo é que no próximo exame nacional de desempenho do estudante o curso receba conceito 5 no ENADE e no CPC para se consolidar como um curso de excelência e uma referência para a região e o estado.

Também, o curso está trabalhando para criar residência multiprofissional além de solidificar a pesquisa e continuar com cursos de extensão

3. PLANO DE GESTÃO

3.1 OBJETIVO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Representatividade no Conselho de Câmpus;
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes;
- Representatividade no Conselho de Câmpus; e a
- Relação com os órgãos de apoio.

3.2 REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO

A Coordenação de curso tem regime de trabalho integral, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição. O coordenador do curso é responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores. O regime de trabalho integral do coordenador de curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a realização de acolhimento, atendimento programado, humanizado, individualizado e coletivo conforme demanda aos docentes, técnicos administrativos, estagiários, discentes, pais e responsáveis.

3.3 FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO - ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Estatuto da Universidade (Res. nº 2369/CUN/2017), são atribuições da Coordenação de Curso:

Com suas atribuições definidas no Regimento Institucional, a coordenadora será a responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os. A atuação da coordenadora do curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico e em acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

São atribuições da Coordenação de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante -NDE;
- Representar o colegiado de Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição;
- Acompanhar a elaboração do horário acadêmico do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos do Curso;
- Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;
- Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Institucional e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Instituição.
- Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;
- Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;

• Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;

• Criar/planejar com os docentes oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;

• Divulgar os diferenciais do curso;

• Estimular a extensão e a investigação científica;

• Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;

• Fomentar novas ideias e inovação no curso;

• Indicar a contratação de docentes e sua demissão: participar do recrutamento e seleção de novos docentes e apresentar a Instituição a eles;

• Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada;

• Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso;•Liderar a elaboração e execução do PPC;

• Motivar docentes e discentes;

• Orientar a vinculação do curso com os desejos e anseios do mercado de trabalho;

• Panejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares no curso;

• Participar nos processos decisórios do curso;

• Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;

• Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações *in-loco d*o INEP etc.) no relatório de autoavaliação do curso;

• Realizar orientação acadêmica dos estudantes;

• Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso;

• Verificar a qualidade das aulas com os alunos;

Outras atribuições:

1. Integrar, convocar e presidir o Colegiado de Curso, com direito a voz e voto;

2. Elaborar em conjunto com os professores o planejamento de cada período letivo do Colegiado de Curso e o relatório das atividades do período anterior, para aprovação e encaminhamento ao Conselho Superior Acadêmico, através do Diretor Acadêmico;

3. Supervisionar as atividades do curso, zelando pela sua viabilidade econômica e pela garantia do padrão de qualidade avaliada de acordo com os parâmetros oficiais e na forma do Plano de Avaliação Institucional aprovado pelo Conselho Superior Acadêmico;

4. Indicar ao Diretor Acadêmico professores que possam compor Comissões Especiais ou Bancas Examinadoras Especiais, sobretudo quando requeridas por alunos de extraordinário aproveitamento, para efeito de redução de duração de curso ou para a validação de estudos e atividades curriculares;

5. Supervisionar o processo ensino/aprendizagem do curso, assegurando a efetiva e integral execução dos planos e programas de ensino propostos pelos professores antes do período letivo e aprovados pelo Colegiado;

6. Submeter ao Colegiado de Curso eventuais reprogramações de planos de ensino propostas pelos professores para adequá-los ao crescente nível de desempenho dos alunos;

7. Exercer permanente contato com os alunos e professores para o integral objetivo do curso e da educação superior;

8. Participar de Comissões de Avaliação Institucional, implementando medidas que aprimorem o desempenho acadêmico dos alunos;

9. Desenvolver ações conjuntas com os professores do Colegiado para o desenvolvimento de todos os alunos em projetos de iniciação científica, de monitoria, de prática extensionista e de projetos de desenvolvimento tecnológico;

10. Promover a interdisciplinariedade de estudos, com mecanismo otimizador do rendimento interno e do desempenho do aluno;

11. Coordenar, no âmbito do Colegiado de Curso, o projeto de acompanhamento profissional de egressos, para a gradual e tempestiva adequação dos cursos às necessidades emergentes;

12. Cumprir e fazer cumprir as normas relacionadas com o ensino superior, as disposições deste Regimento, as recomendações do Conselho Superior Acadêmico, as Diretrizes da Diretoria Acadêmica e do respectivo colegiado;

13. Encaminhar à Secretaria Acadêmica o eventual mapa de complementação de carga horária docente por disciplina, com condição de encerramento do período letivo;

14. Resolver ou submeter ao Colegiado de Curso a aprovação de processos de segunda chamada observadas as exigências regimentais;

15. Encaminhar ao Secretário Acadêmico os pareceres aprovados sobre aproveitamento de estudos, dispensa de disciplina, equivalência de disciplina, complementação de estudos, validação de estudos e atividades para sua contabilização curricular, bem como sobre abono de faltas para alunos, especialmente os reservistas ou militares desde que amparados pela Lei nº 715/79;

16. Submeter ao NDE do curso processos disciplinares envolvendo alunos entre si ou alunos e professores, emitindo os atos na forma da deliberação Colegiada, tomada por maioria simples dos membros;

17. Supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos, informando ao Diretor Acadêmico as situações que impliquem em desligamento do quadro discente ou docente, conforme o caso;

18. Submeter a proposta de processo seletivo a ser encaminhada pelo Diretor Acadêmico ao Conselho Superior Acadêmico para o provimento de vagas residuais nos cursos, através de transferências facultativas e de matriculas especiais de portadores de diplomas de curso superior;

19. Exercer o poder disciplinar, no âmbito do curso, representando ao Diretor Acadêmico quando da necessidade de instauração de processo disciplinar;

20. Exercer outra atribuições inerentes à própria natureza do cargo em razão de regular e qualitativo funcionamento do curso, e aquelas previstas no presente Regimento;

Buscando a melhoria contínua, o Coordenador de cada curso deverá apresentar à Direção Acadêmica um plano de trabalho que direcione suas ações durante o seu mandato.

3.4 GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA (CPA) E EXTERNA (AVALIAÇÃO *IN-LOCO* E ENADE)

A gestão do curso é planejada considerando uma efetiva integração entre as diferentes instâncias, ou seja, coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e discentes. Também é levado em consideração os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas (ENADE e avaliações in loco), dados estes que servem como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento do processo autoavaliativo periódico do curso.

O coordenador do curso de acordo com a Resolução nº3098/CUN/2021 tem como competência: moderar, convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; decidir sobre aproveitamento de estudos; estimular o desenvolvimento da pesquisa em articulação com o ensino e a extensão; coordenar a execução do regime didático, do PPC e das atividades dos alunos; manifestar-se sobre solicitação de transferências para o curso; receber recurso quanto à revisão de notas e provas; distribuir as tarefas de ensino, pesquisa e extensão; representar o Curso nas associações pertinentes e propor e fomentar a participação do Colegiado nas formações continuadas.

O NDE do curso, de acordo com a resolução nº 2000/CUN/2014, constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. E possui as seguintes atribuições: Coordenar, em conjunto com o Coordenador, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do egresso do curso, conforme Resolução nº 1744/CUN/2009; Contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios; Manter atualizado o PPC, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao curso; Liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI; Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares; Participar do processo de implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de auto-avaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Auto-avaliação); Acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes; Contribuir para a consolidação do perfil profissional do

egresso do curso; Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna, da instituição e do curso, elaborando relatórios que auxiliarão o coordenador, na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados de avaliações externas (ENADE e avaliações in loco). Estes insumos servirão de base para análise do andamento do curso, e em se detectando fragilidades acadêmicas, a CPA, coordenação de curso e NDE, bem como o Núcleo de Formação Docente (NFD), poderão propor a implantação de medidas corretivas que se façam necessárias, e acompanharão o resultado das ações de melhorias.

Os resultados das avaliações, tanto internas, quanto externas, possibilitarão um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

Após receber o retorno da autoavaliação institucional pela CPA, a coordenação do curso faz uma leitura reflexiva e compila os principais aspectos positivos e os aspectos a melhorar da instituição, do curso e das disciplinas apontados pelos acadêmicos e pelos professores do curso. Na sequência, junto com o NDE e o colegiado são indicadas ações que o coordenador, o NDE e o colegiado podem fazer para consolidar os aspectos positivos relatados na avaliação e também as ações de melhoria que são propostas. São realizadas reuniões individuais com os professores para discutir questões relacionadas as suas disciplinas. Também, o coordenador conversa com todas as turmas para dar um retorno da autoavaliação institucional e falar o que a coordenação do curso está fazendo para buscar melhorias citadas na autoavaliação pela coordenação, pelos docentes e discentes do curso.

A preparação para o ENADE ocorre de maneira constante. Os professores e preceptores do curso são orientados pela coordenação a trabalharem desde o primeiro semestre com todos os acadêmicos, independentemente se for a turma que irá fazer

o ENADE ou não, sempre tendo como objetivos as habilidades e competências dos acadêmicos e futuros profissionais. No ano da prova do ENADE realizamos, no primeiro e segundo semestre encontros mensais para discutir assuntos de conhecimentos gerais e específicos. Os acadêmicos são sensibilizados, pela coordenação e colegiado do curso, bem como pela direção e reitoria da universidade, sobre a responsabilidade de realizarem a avaliação do ENADE.

3.5 ÓRGÃOS DE APOIO

Apoiarão a Coordenação do Curso:

- Setor de Apoio / Comissões executivos
    - Reitoria
    - Direção Geral, Acadêmica e Administrativa
- Setor de Apoio / Comissões de apoio
    - CPA (Comissão Própria de Avaliação)
    - NDE (Núcleo Docente Estruturante)
    - NFD (Núcleo de Formação Docente)
    - NAPEM
    - Corpo Docente
    - CEAPPI (Centro Especializado Atendimento Psicológico e Psicopedagógico Integrado)
    - URI/Carreiras
    - Ouvidoria
    - Setor de Comunicação
    - Secretaria Geral
- Órgão deliberativo
    - Colegiado de Curso

COMISSÕES EXECUTIVAS

REITORIA

A Reitoria é o órgão executivo superior que planeja, superintende, supervisiona, dirige, coordena e fiscaliza todas as atividades da Universidade, visando a atingir os fins a que se propõe a Universidade e, em especial, nomear comissões ou pessoas, em caráter permanente ou temporário, obedecidas às formalidades legais.

DIREÇÃO GERAL, ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

A Diretoria do Câmpus tem as atribuições de direção, administração, supervisão e coordenação das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito de cada Câmpus.

COMISSÕES DE APOIO

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A URI, em 1994, aderiu ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB. E, como Instituição Comunitária e membro do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG vinculou-se ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades do COMUNG – PAIUNG. Com base nisso, em 2003, criou o Programa de Avaliação Institucional da URI pela Resolução nº 567/CUN/2003 e uma Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Com a criação e a implementação do SINAES, pela Lei nº 10.861/04, a URI considerou apropriada a revisão e a valorização das práticas avaliativas existentes, criou então, no ano de 2004 o Projeto de Avaliação Institucional, o qual foi revisto no ano de 2008, quando a instituição criou o Programa Permanente de Avaliação Institucional – PAIURI, o qual foi atualizado no ano de 2015 pela resolução nº 2062/CUN/2015.

O PAIURI referencia-se nas diretrizes propostas pelo SINAES, que estabelecem procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a

autoavaliação e a avaliação externa in loco, que tem por objetivo identificar as condições didático-pedagógicas, o corpo docente e a infraestrutura, para fins de reconhecimento, renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação e recredenciamento institucional. O PAIURI é entendido, pela URI, como um dos pilares da construção de uma universidade democrática, comprometida com seu futuro e com os desafios que lhe são impostos, continuamente, pela sociedade.

O Programa Permanente de Avaliação Institucional da URI é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, designada pela Reitoria, por Portaria específica, diretamente articulada com a Pró-Reitoria de Ensino. Ela tem como função coordenar, articular o processo interno de avaliação, previamente existente, bem como disponibilizar e divulgar informações, utilizando instrumentos unificados para as diferentes unidades. Tal comissão é composta por membros de todas as unidades, visando à maior integração entre elas, bem como das ações a serem realizadas. Ainda, cabe salientar que, cada unidade da URI tem uma Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com a Resolução nº 1913/CUN/2014, que dispõe sobre Reformulação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação.

O PAIURI desenvolve-se a partir de cinco etapas que interagem entre si e são permanentes: a) sensibilização e motivação; b) diagnóstico institucional; c) autoavaliação ou avaliação interna; d) avaliação externa; e) meta-avaliação.

A CPA de cada Câmpus sensibiliza os segmentos envolvidos na autoavaliação através de cartazes, e-mail, recados enviados pelo RM Portal e ainda tem com parceiros neste processo os coordenadores de curso. Após o período de autoavaliação realiza a leitura e análise dos dados, e na sequência os divulga em seminários aos alunos, coordenadores de Curso e diretores do Câmpus (cada segmento separado); solicita aos coordenadores de cursos que em conjunto com o NDE elaborem plano de melhoria, bem como solicita que os coordenadores divulguem os dados aos professores os quais preenchem também uma ficha com uma análise dos dados e traçam metas.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é o órgão responsável pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação. A instituição, composição e atribuições do NDE estão definidas na Portaria MEC no

147/2007, Portarias nº 1, 2 e 3/2009 (DOU de 06/01/2009) e Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, e constitui-se em requisito legal no processo de avaliação, tanto para o reconhecimento como renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação – Bacharelados e Licenciaturas - e Superiores de Tecnologia do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Em conformidade com que prescreve a Resolução nº 1/2010, da CONAES, o NDE é constituído por, no mínimo, 05 docentes do Curso, com Regime de Tempo Integral ou Parcial. A Resolução nº 2000/CUN/2014 dispõe sobre a constituição do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de graduação da URI.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Fisioterapia da URI – Câmpus de Erechim está constituído, por meio da Portaria nº 3647, de 26 de abril de 2023 pelos seguintes docentes: Dra. Janesca Mansur Guedes (Presidente), Dr. Elvis Wisniewski, Dra. Fernanda Dal Maso Camera, Dra. Helissara Silveira Diefenthaeler, Dra. Marcia Bairros de Castro, Dra. Miriam Salete Wilk Wisniewski.

Como já referido, a URI constituiu o NDE de seus Cursos, a partir de 2009, atendendo à Resolução da CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, que se constitui em requisito legal no processo de avaliação, tanto para o reconhecimento como renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação – Bacharelados e Licenciaturas - e Superiores de Tecnologia do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Segundo a Resolução nº 2000/CUN/2014, são atribuições do NDE:

- Coordenar, em conjunto com o Coordenador, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do egresso do curso, conforme Resolução nº 1744/CUN/2009;
- Contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios;
- Manter atualizado o PPC, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao curso;
- Liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI;
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares.

- Participar do processo de implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de autoavaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Autoavaliação);
- Acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Ainda, buscando o constante estudo do Projeto Pedagógico do Curso, o NDE tem a função de contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares definindo sua concepção, filosofia e objetivos. É de sua alçada também, a sugestão na estrutura dos laboratórios e no acompanhamento das atividades do Colegiado do Curso.

O NDE tem o encargo de participar do processo de implantação do Curso, quando novo, do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento do Curso.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE – NFD

O Núcleo de Formação Docente (NFD), foi institucionalizado na URI em concordância com a Resolução nº 2288/CUN/2017 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente do Ensino Superior da URI – PDP/URI. O NFD tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar projetos e ações destinadas ao acolhimento, orientação e capacitação do professor, quando de seu ingresso no quadro de pessoal da URI, e projetos e ações destinadas à formação continuada e ao

aperfeiçoamento das práticas pedagógicas docentes e melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

A formação docente se dá através de ações promovidas pelo NFD do Câmpus e inclui ações de demanda permanente e ações articuladas a partir de demandas específicas de cada curso. As demandas específicas se dão a partir da solicitação do Núcleo Docente Estruturante do curso a partir das problemáticas observadas no cotidiano e da avaliação institucional. Como demanda permanente são desenvolvidos encontros, *workshops*, seminários, oficinas acerca da docência universitária envolvendo temáticas diferenciadas como práticas pedagógicas ativas e inovadoras, desafios didático-pedagógicos, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, fortalecimento da interdisciplinaridade, inserção dos recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), entre outros, definidos a partir da análise dos resultados da avaliação institucional. Esse processo de formação continuada pretende que o docente tenha os conhecimentos e instrumentais didáticos, epistemológicos e atitudinais adequados para seu bom desempenho.

CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído de professores de reconhecida capacidade técnica e científica para exercer as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária.

A admissão é feita após aprovação em processo seletivo, aberto ao público, com base nas normas aprovadas pelo Conselho Universitário, respeitadas, igualmente, a legislação em vigor, as normas estatutárias e regimentais e o Plano de Carreira dos Docentes do Ensino Superior.

Aos membros do corpo docente incumbe:

- Assumir, por atribuição do respectivo Departamento, encargos de ensino, de pesquisa e de extensão;
- Organizar e fiscalizar, pessoal e presencialmente, o processo da docência, da pesquisa, da extensão e da avaliação da aprendizagem, nas disciplinas que estejam sob sua responsabilidade;
- Observar e fazer observar, em sua área de ação, as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos;

- Encaminhar, no início de cada período letivo, ao respectivo Departamento, o plano de atividades a seu cargo;
- Realizar o registro de frequência de alunos às aulas e atividades escolares programadas, do conteúdo ministrado em cada aula e fazer as demais anotações exigidas, no sistema, referente às disciplinas e turmas de alunos sob sua responsabilidade;
- Disponibilizar à Secretaria Geral, conforme previsto no calendário acadêmico, e, ao final de cada período letivo, os resultados do trabalho escolar sob forma de graus numéricos a cada um de seus alunos;
- Encaminhar, no final de cada período letivo, à Secretaria Geral, os resultados do trabalho escolar sob a forma de graus numéricos a cada um de seus alunos;
- Encaminhar, no final de cada período letivo, ao respectivo Departamento, relatório circunstanciado das atribuições ou atividades pelas quais esteve responsabilizado;
- Participar das reuniões de Departamento no qual está lotado e de Colegiado de Curso do qual seja membro;
- Satisfazer aos cargos e comissões que lhe foram incumbidos pelos órgãos administrativos ou para as quais foi eleito pelos seus pares, no interesse do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como da administração.

CEAPPI

Considerando que a integridade do processo de aprendizagem e desenvolvimento humano saudável depende de condições cognitivas, psicológicas e pedagógicas, o Centro de Estudos e Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico - CEAPPI visa a atender as demandas dos docentes e discentes que necessitam de apoio na área social, emocional e de aprendizagem.

Dentre as atividades desenvolvidas, a Assessoria Psicológica e Psicopedagógica busca oportunizar um espaço de reflexão e intervenção no processo educativo; o aperfeiçoamento humano e a superação de dificuldades emocionais e de aprendizagem, por meio de orientação, avaliação e acompanhamento na área social, emocional e de aprendizagem envolvendo a comunidade acadêmica.

Também realiza encaminhamentos a profissionais de áreas afins, de acordo com a necessidade do acadêmico e de sua família, no caso de tratamento clínico

específico – psiquiátrico, neurológico, fonoaudiológico, psicológico, pedagógico, entre outros.

Tem caráter preventivo e de orientação em âmbitos psicológico e psicopedagógico institucionais.

URI CARREIRAS

O Programa URI Carreiras, conforme Resolução nº 2063/2015, foi desenvolvido para os alunos da graduação, da pós-graduação e para os diplomados da URI. Este programa tem por finalidade orientá-los quanto ao planejamento da carreira e capacitá-los para o desenvolvimento das competências necessárias para o mercado de trabalho.

Por meio de metodologias específicas, o discente ou diplomado recebe auxílio no encaminhamento para oportunidades do mercado de trabalho, na análise do perfil profissional e tem a possibilidade de participar de atividades de capacitação e qualificação profissional.

O URI Carreiras também atua como Agente Integrador de Estágio, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, formalizando os estágios não obrigatórios dos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino – URI.

OUVIDORIA

O serviço de Ouvidoria da URI, está implantado e regulamentado pela Res. nº 2229/CUN/2016. Constitui-se em um canal de comunicação que oportuniza a participação de qualquer pessoa da comunidade, interna ou externa, na construção democrática e propositiva da gestão e na vida da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

A Ouvidoria da URI está centralizada na Reitoria com ouvidor responsável designado por portaria do Reitor (Portaria Nº. 3404, de 14 de julho de 2022) e, para facilitar o acesso dos usuários, possui um Representante em cada unidade por indicação das direções (Câmpus).

A Ouvidoria recebe demandas nas categorias de consultas, elogios, reclamações e sugestões e pode ser utilizada por acadêmicos, alunos egressos,

professores, técnico-administrativos e de apoio, estagiários, fornecedores de bens e de serviços, e pessoas da comunidade em geral, denominados como usuários.

Os usuários são atendidos através do formulário eletrônico (na paginada Reitoria e das Unidades) www.reitoria.uri.br, por telefone (54) 2107-1255, ramal 215, e-mail: ouvidoria@reitoria.uri.br, correspondência e pessoalmente (visitando os locais identificados em cada Unidade).

O Ouvidor tem a atribuição de receber demandas, consultas, elogios, reclamações ou sugestões (por ele próprio ou através de seus representantes, provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral), quando for o caso, encaminhar às Unidades demandadas as solicitações para que possam no caso de consultas responder às questões dos usuários, no caso de elogios reconhecer os aspectos positivos e admirados do trabalho e dar ciência ao elogiado, no caso de reclamações explicar o fato, corrigi-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro, no caso de sugestões, adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção, responder aos usuários, por si próprio com cópia às Unidades demandadas ou através do posicionamento/retorno destas Unidades, conforme cada caso, documentar todas as demandas encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários, elaborar, semestralmente, a Listagem das Solicitações à Ouvidoria, sem que constem os dados pessoais dos usuários, elaborar, semestralmente e anualmente, relatórios estatísticos das atividades da Ouvidoria, sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição, retomar a sugestão, quando aceita pela unidade e não realizada, gerar formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda, recebida diretamente, dar seguimento à geração do formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda, recebida através de seus representantes.

Os Representantes do Ouvidor têm a atribuição de receber demandas, consultas, elogios, reclamações ou sugestões provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral e encaminhá-las ao Ouvidor e gerar formulário eletrônico, para fins de acomacompanhamento, de toda a demanda recebida e encaminhá-lo para que o Ouvidor possa dar o devido seguimento.

O Ouvidor e os Representantes do Ouvidor cumprem as premissas do Regulamento próprio da Ouvidoria, agindo para facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário ao serviço de Ouvidoria; atuar na prevenção de conflitos; atender

às pessoas com cortesia e respeito, evitando qualquer discriminação ou pré-julgamento; agir com integridade, transparência e imparcialidade; resguardar o sigilo das informações; e promover a divulgação da Ouvidoria, tornando-a conhecida dos vários públicos que podem ser beneficiados pelo seu trabalho.

Os relatórios estatísticos sobre as atividades da Ouvidoria são elaborados, semestral e anualmente, de forma a abranger informações referentes ao número de demandas recebidas por grupo de categoria e de usuário, geral e por unidade. Esses dados são publicados no Relatório de Atividades da URI e podem ser consultados a qualquer tempo.

SETOR DE COMUNICAÇÃO

O Setor de Marketing, Comunicação e Eventos participam da organização e do desenvolvimento de Eventos na Universidade, auxiliando diretamente as coordenações dos cursos de Graduação, realizando a análise, revisão e correção linguística/ textual dos materiais para divulgação dos cursos em todas as mídias (TV, rádio, jornal, redes sociais), bem como, supervisionando a organização e realização dos eventos das Semanas Acadêmicas dos cursos.

Também elabora as informações dos cursos que são incluídas na Revista Expressão Universitária, que é o principal veículo de divulgação institucional, e alimenta diariamente a *home page* da Universidade com informações dos cursos, visando a divulgação das atividades desenvolvidas nestes.

SECRETARIA GERAL

A Secretaria Geral é fonte de informações estratégicas para a Direção Geral/ Direção Acadêmica e Administrativa, para planejamento e tomada de decisão quanto aos rumos da instituição. A secretaria Geral presta apoio aos coordenadores de curso em diversas etapas de preparação, acompanhamento e encerramento do semestre. A preparação inicia com a indicação de disciplinas de acordo com as grades curriculares de cada curso, organização e registro do período letivo de cada semestre, e a elaboração de horários em conjunto com os coordenadores. Após é elaborada a escala de professores e o acompanhadas as matrizes curriculares. Como preparação, realiza-se, ainda, o processo de matrículas e rematrículas dos alunos e organização das turmas de caráter especial.

Com relação ao acompanhamento do semestre, a Secretaria Geral auxilia no uso do RM Portal em relação ao lançamento das frequências, planos de aula e demais atividades dos coordenadores e professores, presta informações da situação acadêmica de alunos, emite certificados e atestados *on line*, registra e encaminha as solicitações dos alunos e exercícios domiciliares, e demais demandas dos coordenadores

Quanto ao encerramento do semestre, auxilia no fechamento dos diários de classe via RM Portal, bem como providencia os documentos que fazem parte desta atividade, elabora o cronograma de exames, realiza o estudo de currículo dos formandos e fornece as informações sobre os desempenhos que serão utilizados para o Mérito Acadêmico dos cursos.

CENTRO DE ATENDIMENTO ACADÊMICO

O Centro de Atendimento Acadêmico da URI Erechim é uma unidade de atendimento ao aluno com o objetivo de consolidar todas as demandas existentes em um mesmo local. Nessa unidade o acadêmico ou responsável poderá realizar todos os trâmites acadêmicos possíveis de serem atendidos, como, por exemplo. Ele é composto pela Secretaria Geral, pelo Financeiro e pelo setor de Bolsas e Financiamentos.

Além do atendimento, é fonte de informações estratégicas para a Direção Geral/ Direção Acadêmica e Administrativa, definir/ planejar e decidir os rumos da instituição. A secretaria Geral presta apoio aos coordenadores de curso em diversas etapas de preparação, acompanhamento e encerramento do Semestre. A preparação inicia com a indicação de disciplinas de acordo com as grades curriculares de cada curso, organização e registro do período letivo de cada semestre, elaboração de horários em conjunto com os coordenadores, organização da escala de professores bem como o acompanhamento das matrizes curriculares. Como preparação, tem ainda a atividade de matrículas e rematrículas dos alunos e organização de turmas especiais.

Como acompanhamento do semestre, auxilia no uso do RM Portal em relação ao lançamento das frequências, planos de aula e demais atividades dos coordenadores e professores, presta informações da situação acadêmica de alunos, emite certificados e atestados *on-line*, registro e encaminhamento de todas as solicitações dos alunos, encaminhamento de exercícios domiciliares e demais demandas dos coordenadores.

Como fechamento do semestre, auxilia no fechamento dos diários de classe no RM Portal bem como os documentos que fazem parte desta atividade, elabora o cronograma de exames, realiza o estudo de currículo dos formandos e fornece as informações sobre os desempenhos que serão utilizados para o Mérito Acadêmico dos cursos.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é responsável pela coordenação didática e integração de estudos, com composição e competências descritas no Estatuto.

Compete ao Colegiado de Curso:

- Sugerir modificações no currículo do curso;
- Sugerir modificações nas ementas e no conteúdo programático que constituem o currículo pleno do curso;
- Propor aos Departamentos, cursos de atualização, extensão, encontros e jornadas em sua área temática e suas respectivas vagas;
- Sugerir cursos de pós-graduação e suas respectivas vagas;
- Sugerir normas para os estágios;
- Colaborar na definição do perfil profissiográfico do curso;
- Sugerir ao Departamento a criação de prêmios.

4. PLANO DE AÇÃO

DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Objetivos da Ação	Justificativa	Local	Cronograma	Responsáveis	Atividades	Orçamento	Indicadores
Incentivar à participação de acadêmicos em eventos artísticos, culturais, científicos e recreativos previstos nos programas de extensão e de inserção social	Objetiva-se com este evento integrar discentes, docentes e diplomados do curso, promover um momento de reflexão e discussão em torno de temáticas emergentes na área, reforçar conhecimentos, condutas e técnicas de competência profissional e estimular o desenvolvimento científico dos acadêmicos. Todos estes com fim específico de aprimorar o conhecimento teórico prático dos participantes, contribuindo assim, para sua formação profissional. Possibilidades de acadêmicos participarem em Comissões Organizadoras de eventos	URI Erechim	2º semestre Evento anual	Turma de acadêmicos do 7º semestre assessorada pela coordenação do curso e professores.	Integrafisio Semana Acadêmica	Será subsidiado pelo número de inscritos e parcerias	Número de projetos propostos; Quantidade de discentes participantes nas atividades; Número de artigos e ou resumos publicados em eventos;
Incentivar a participação em Grupos de Estudos	Fomentar a discussão científica entre docentes/pesquisadores/discentes/bolsistas, de forma a contribuir com a qualificação da comunidade acadêmica.	URI Erechim	1 x por mês	Acadêmicos, Professores, Preceptores	NEF Núcleo de Estudos em Fisioterapia	Sem custo	Número de NEF; Quantidade de discentes participantes
Ampliar e incentivar a participação em Projetos de Voluntariado	Sintonia entre as necessidades da sociedade e o potencial do corpo docente/discente, valorizando a troca de experiências.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Professores tempo integral e tempo parcial		Voluntariado	Número de projetos propostos; Quantidade de discentes e comunidade externa participantes nas atividades
Ampliar e incentivar a participação em Projetos de Extensão	Vincular ensino/pesquisa e extensão	Comunidade	Janeiro à Dezembro	Professores tempo integral e tempo parcial	- Palestras para a comunidade externa (oncologia, IUE) - Dia mundial sem tabaco - Dia mundial do DPOC - Prevenção a Osteoporose - Prematuridade	Voluntariado	Número de projetos propostos; Quantidade de discentes e comunidade externa participantes nas atividades

Objetivos da Ação	Justificativa	Local	Cronograma	Responsáveis	Atividades	Orçamento	Indicadores
Ampliar as oportunidades de participação em Projetos de Bolsa de Pesquisa	Estimular programas interdisciplinares e redes de pesquisa, estimulo às atividades de iniciação científica.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Professores tempo integral e tempo parcial	Atividades relacionadas ao projeto de pesquisa	Bolsa de iniciação científica	Quantidade de projetos de pesquisa por ano; Número de produções do grupo de pesquisa; Número de participantes do grupo de pesquisa.
Incentivar a participação em Programas de monitorias	Colaborar para a melhoria dos cursos de graduação; contribuir com o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes-monitorados; oportunizar ao estudante de graduação monitor o aprofundamento de conhecimentos na área específica e o desenvolvimento de habilidades inerentes ao Ensino.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Professores e coordenação	Monitora	Voluntariado	Número de disciplinas oportunizadas; Número de vagas disponibilizadas nas disciplinas por semestre; Número de acadêmicos participantes; Avaliação da participação dos discentes nas monitorias.
Incentivar a participação de estudantes em colegiados, diretórios e atividades institucionais	Estimular a criatividade e o pensamento crítico; Proporcionar aos estudantes novas experiências; Incentivar a participação dos estudantes nas diferentes organizações.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação	Atividades vinculadas ao curso e a instituição	Voluntariado	Número de estudantes vinculados as atividades.
Qualificar a escuta ativa aos acadêmicos e encaminhá-los aos serviços de apoio, quando necessários	Acolhimento aos discentes.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação e CEAPI	Atividades desenvolvidas pelo CEAPI e Coordenação do Curso	Sem custo	Número de discentes atendidos pelo setor CEAPPI
Permanecer e fortalecer o vínculo por meio de redes de contato aos diplomados	Divulgar oportunidades para empregos e atualizações. Promover a capacitação dos diplomados mediante a oferta de Treinamentos, Palestras, Cursos e Cursos de Pós Graduação	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação do Curso e Coordenação da Pós-Graduação	Encaminhamento de e-mails; Divulgação pela página do Curso; Divulgação pelas redes sociais.	Previsto para a realização do evento	Número de inscritos em eventos; Número de egressos participantes em atividades (eventos) como ouvintes e palestrantes; Número de egressos inscritos em cursos de

Objetivos da Ação	Justificativa	Local	Cronograma	Responsáveis	Atividades	Orçamento	Indicadores
							extensão e pós graduação.
Tornar-se permanente os Encontros de diplomados, no Integrafisio	Oportunidades para aperfeiçoamento	URI Erechim	2º Semestre do Curso – Evento Anual	Coordenação do Curso	Turma de acadêmicos do 7º semestre assessorada pela coordenação do curso e professores.	Será subsidiado pelo número de inscritos e parcerias	Número de participantes;
Criar Residência Multiprofissional, com o intuito de favorecer a continuidade e aprimoramento da formação acadêmica e profissional	Proporcionar aos diplomados uma continuidade acadêmica e profissional.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação do Curso	Avaliação e Tratamento fisioterapêutico hospitalar todos os dias; Aulas teóricas relacionadas a diferentes patologias e tratamento fisioterapêutico; Plantões durante a semana e final de semana	Orçamento específico	
Promover a discussão permanente sobre a formação de docentes – didático pedagógica e técnico-científico. Pelo NFD	Manter atualizadas as metodologias previstas no PPC e nas DCNs do Curso.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação , NFD, NDE, colegiado do curso	Reuniões, formações, seminários	Sem custo	
Elaborar programa de auxílio do ENADE	Manter discussões com o corpo docente e com o NDE ações permanentes de preparação dos acadêmicos para o ENADE.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação, Docentes, discentes e preceptores	Palestras, treinamentos e capacitações gerais e específicas realizadas durante o ano todo	Sem custo	Número de atividades organizados pelo curso e Setor de Apoio Os alunos recebem orientação quanto ao processo do ENADE
Supervisionar e Coordenar os TCCs	Acompanhar a realização do projeto de TCC, assegurando orientação adequada.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação, Docentes, discentes	Aulas específicas da disciplina; Orientação aos professores orientadores quanto a construção do projeto, bem como a execução e	Sem custo	Registro em Atas e material específico

Objetivos da Ação	Justificativa	Local	Cronograma	Responsáveis	Atividades	Orçamento	Indicadores
					acompanhamento do trabalho		
Oportunizar Intercâmbio no Exterior	Possibilidades de estudar, trabalhar, trocar e adquirir experiências e valores, estabelecer redes, conhecer outras culturas.	Exterior	Durante o ano	Docentes e Discentes	Ensino, pesquisa e extensão e à interação com outras culturas	Conforme aprovação de edital ou de forma individual dos acadêmicos	Número de acadêmicos interessados; Número de atividades que envolvam a internacionalização.
Atualização permanente do PPC	Promover atualização permanente do Projeto Político Pedagógico; Incluir novas diretrizes pertinentes a atualização do Projeto Político Pedagógico.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	NDE, Colegiado	Planejamento e atualização;	Sem custo	Número de reuniões desenvolvidas anualmente; Atas de reuniões de colegiado;
Atualizar a matriz curricular	Ajustar a matriz curricular para uma carga horária mínima exigida	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	NDE, Colegiado	Planejamento e atualização;	Sem custo	Número de reuniões desenvolvidas anualmente; Atas de reuniões de colegiado;
Recepcionar e integrar os calouros. Acompanhar os ingressantes	Recepcionar e integrar os calouros com a coordenação do curso e demais docentes	URI Erechim,	Janeiro à Dezembro	Coordenador do Curso, colegiado e turma veterana	Organizar atividades com a turma de veteranos para recepcionar os calouros; Integrar os calouros com os demais alunos do curso; Apresentar a universidade e seus serviços aos calouros	Sem custo	Projetos institucional
Acompanhar as atividades complementares dos discentes	Fazer o registro mensal das atividades complementares dos acadêmicos	URI ERECHIM	Janeiro à Dezembro	Coordenação do Curso	Registrar todas as atividades complementares realizadas pelos acadêmicos semestralmente	Sem Custo	Registro no Sistema da URI
Supervisionar o Estágio Curricular Obrigatório	Organizar e Supervisionar as atividades de estágio de forma integral e presencial nas diferentes áreas de estágio	URI ERECHIM	Janeiro à Dezembro	Coordenação do Curso e Coordenador do Estágio Obrigatório	Orientar os docentes e preceptores de estágio quanto a organização das atividades de estágio.	Sem custo	Reuniões e documentos registrados em Atas

Objetivos da Ação	Justificativa	Local	Cronograma	Responsáveis	Atividades	Orçamento	Indicadores
					Realizar reuniões iniciais e finais a cada semestre letivo; Realizar reuniões de autoavaliação com os estagiários , docentes e discentes.		
Incentivar os discentes para o Estágio Extra-Curricular	Motivar os acadêmicos a realizar estágios extra-curriculares.	Fora de Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação do Curso	Conhecer outros serviços de Fisioterapia; Conhecer outras instituições de Ensino Superior; Vivenciar experiências diversas relacionadas a Fisioterapia.	Custo por conta do acadêmico	Número de discentes que realizam estágio extra-curricular
Realização de reuniões de NDE	Analisar o desenvolvimento do serviço educacional e do aprendizado dos estudantes, aprimorando os aspectos didático-pedagógicos, curriculares e de aprendizagem	URI Erechim	Mínimo 2 reuniões por semestre	Coordenação do Curso	Reuniões e planejamento	Sem custo	Número de reuniões realizadas por semestre; Número de membros do NDE presentes nas reuniões; Atas de reuniões de NDE.
Realização de reuniões de Colegiado	Analisar o desenvolvimento do serviço educacional e do aprendizado dos estudantes, aprimorando os aspectos didático-pedagógico, curriculares e de aprendizagem.	URI Erechim	Mínimo 2 reuniões por semestre	Coordenação do Curso	Reuniões e planejamento	Sem custo	Número de reuniões realizadas por semestre; Número de membros do Colegiado presentes nas reuniões; Atas de discussão dos resultados da autoavaliação; Revisão permanente do PPC do curso;

Objetivos da Ação	Justificativa	Local	Cronograma	Responsáveis	Atividades	Orçamento	Indicadores
Inserir a Curricularização da extensão na matriz curricular		Comunidade de Erechim	Janeiro à dezembro	Coordenação e colegiado	Propostas de acordo com a unidade curricular	Sem custo	Projetos
Discutir e acompanhar o Projeto Integrador com os professores		URI E Comunidade	Janeiro a Dezembro	Coordenação e Docentes			Relatórios, Produto final
Incentivar a avaliação institucional		URI	Janeiro à dezembro	Coordenação e NDE		Sem custo	Reunião do colegiado Reunião com as turmas Registro em ATA

DIMENSÃO: CORPO DOCENTE

Aprimorar e sistematizar planos de melhoria, com divulgação e compartilhamento aos docentes e discentes	Manter a realização dar avaliação institucional semestral Ter momentos a cada semestre para conversar com docentes e discentes em relação a melhorias no curso	URI Erechim	1º e 2º semestre	Coordenadora do Curso	Realizar avaliação institucional semestral;	Sem custo	Reuniões com registro em ATA
Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso	Avaliação e planejamento do semestre; Divulgação das atividades realizadas por docentes e discentes do curso; Atualização de conteúdos específicos; Capacitação de docentes em relação a novas metodologias.	URI Erechim	2 x por semestre	Docentes, discentes, coordenação	Realizar reuniões periódicas; Solicitar aos docentes que realizem mediante apresentações suas atividades e projetos desenvolvidos	Sem custo	Reuniões com registro em ATA
Estimular docentes no processo de ensino e aprendizagem	Promover cursos de capacitação relacionados a Fisioterapia; Promover cursos de capacitação relacionados a novas metodologias; Proporcionar aos professores palestras motivacionais; Proporcionar aos docentes orientações quanto a novas tecnologias.	URI Erechim	1 ou 2x/semestre	Coordenação do Curso E NFD do Curso	Proporcionar encontros, palestras, cursos e treinamentos.	Sem custo	Número de capacitações Número de participantes
Promover atividades de capacitação	Proporcionar aos docentes o conhecimento das metodologias inovadoras para as aulas;	URI Erechim	1º e 2º semestre	Coordenação do Curso e NFD do Curso	Proporcionar encontros, palestras, cursos e treinamentos.	Sem custo	

Objetivos da Ação	Justificativa	Local	Cronograma	Responsáveis	Atividades	Orçamento	Indicadores
	Estimular os docentes a buscar novos conhecimentos.						
Incentivar, acompanhar e dotar os grupos de pesquisa	Aumentar o número de professores pesquisadores no curso; Estimular os docentes a realizar pesquisas de forma interdisciplinar; Orientar os professores do curso a manterem seus projetos dentro de suas linhas as pesquisas; Incentivar a criação de novos grupos de pesquisa no curso.	URI Erechim	1º e 2º semestre	Coordenação do Curso e NFD do Curso	Proporcionar encontros, palestras, cursos e treinamentos;	Sem custo	
Incentivar a publicação	Mostrar aos docentes o quanto é importante a publicação acadêmica no ensino superior de forma individual e em grupo; Apresentar aos docentes o quanto a publicação do colegiado é relevante nas avaliações do MEC, bem como na contribuição da nota do ENADE do Curso a cada três anos.	URI Erechim	1º e 2º semestre	Coordenação do Curso e NFD do Curso	Proporcionar encontros, palestras, cursos e treinamentos;	Sem custo	

DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA

Adquirir equipamentos e materiais de uso permanente para a Clínica Escola de Fisioterapia para a área hospitalar e promoção da saúde	Manter a realização das aulas práticas e atividades de estágio obrigatório do curso.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação do Curso	Solicitar a direção da URI compras de matérias quando necessário no 1º e 2º semestre	Solicitados pela coordenação do curso	Compra de equipamentos; Compra de materiais; Manutenção dos espaços.
Realizar manutenção dos aparelhos utilizados nas aulas práticas e atendimentos aos pacientes	Assegurar o desenvolvimento seguro das aulas práticas e dos atendimentos a pacientes .	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação do Curso	Manter a manutenção dos aparelhos	Com Custo	
Manter as instalações físicas	Assegurar o desenvolvimento das aulas práticas e do estágio obrigatório; Manter o local apropriado para realizar atendimentos a comunidade de Erechim e região.	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação do Curso	Solicitar a direção da URI manutenção das instalações físicas da Clínica Escola de Fisioterapia	Com custo (URI)	

Objetivos da Ação	Justificativa	Local	Cronograma	Responsáveis	Atividades	Orçamento	Indicadores
Revisar títulos bibliográficos	Manter a revisão e a atualização dos títulos bibliográficos do curso	URI Erechim	Janeiro à Dezembro	Coordenação do Curso	Revisar títulos bibliográficos; Incluir novos títulos bibliográficos quando necessário.	Com custo (URI)	Revisão dos títulos Proposta de substituição Solicitação de compra; Decisões registradas em atas do NDE